

✓

- DELIBERAÇÃO Nº 50 DE 3 DE AGOSTO DE 1966 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRÊTA, E EU, DUVALDINO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICI -
PAL, SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica considerado de Utilidade
Pública, o Grupo Musical 28 de Fevereiro.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em -
vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

P. M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 3 de Agosto de 1966.



- Duvaldino Ferreira de Souza -
PREFEITO